

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	10
GESTÃO	11
MEIO AMBIENTE.....	17
SAÚDE.....	21
CULTURA.....	22
EDUCAÇÃO.....	23
IPREV.....	25
CET	25
CAPEP	26
CÂMARA	26
COMISSÃO	28
COHAB.....	28

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Institui o cadastro de imóveis não utilizados, subutilizados, não edificadas ou abandonados no Município de Santos, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – a matéria objeto da propositura já está totalmente disciplinada pela Lei Complementar nº

1.005, de 16 de junho de 2018, e pelo Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019;

II – a obrigatoriedade da elaboração e publicação pelo Poder Executivo do levantamento de imóveis considerados não utilizados, não edificados, subutilizados e subutilizados já está prevista no parágrafo 4º do artigo 69 e no parágrafo 2º do artigo 103 da Lei Complementar nº 1.005/2018;

III – o procedimento administrativo para aplicação dos instrumentos de parcelamento, edificação e utilização compulsórios, bem como para arrecadação e encaptação de bens imóveis abandonados, prevê, no mínimo, notificação ao titular do domínio para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação. Portanto, a publicação da relação de imóveis antes do decurso do prazo para manifestação do proprietário, afronta além da Lei Federal nº 13.465/2017 e do regramento municipal, aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

IV – vício de inconstitucionalidade, por violação ao princípio constitucional da separação de poderes, insculpido no artigo 2º da Constituição Federal, na medida em que reflete interferência do Poder Legislativo no Poder Executivo;

V – vício de inconstitucionalidade consistente na afronta ao artigo 39, inciso I, alínea “d” c/c o artigo 117, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, ao acarretar aumento nas despesas regularmente previstas nas Leis Orçamentárias;

VI – vício de inconstitucionalidade, consistente na afronta ao artigo 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo.

Santos, 12 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 9.325
DE 12 DE MAIO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.12.08.244.0005.2042.3.3.90.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	30.000,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	7.200,00
TOTAL	37.200,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0064.2204.4.4.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	200,00
40.11.08.244.0064.2205.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	7.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00
TOTAL	37.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de maio de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 2370-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 22411/2021-63, **exonera, a pedido**, a partir de 05 de maio de 2021, a Sra. RUTH BASSAR BRAMUCCI TAMBELLI, registro 37.060-1, no cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 2371-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 22086/2021-84, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de maio de 2021, a Sra. ROBERTA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO, registro 36.920-7, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 2372-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 22309/2021-77, **exonera, a pedido**, a partir de 02 de maio de 2021, a Sra. GABRIELA TOAIARI RODRIGUES FARINHA CORDEIRO, registro 30.675-3, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 2373-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no

Processo nº 21980/2021-73, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de maio de 2021, a Sra. RAYANNE NEGRETI DE OLIVEIRA, registro 37.228-4, no cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2387-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARCIA REGINA DE CARVALHO TAVARES, registro nº 31.222-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Geisa Bertacchini Silva, no período de 22 de abril a 22 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2416-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROBERTO LEVY DE ANDRADE RODRIGUES, registro nº 37.344-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Edivaldo Fernandes Menezes, no período de 20 de abril a 04 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2452-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA, registro nº 26.736-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Caixa de Assistência ao Ser-

vidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2021, em permuta com o Sr. José Roberto Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. P

alácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 063/2021 - GPM
DE 12 DE MAIO DE 2021

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.376.289,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.885.370,00
14.10.12.361.0020.2093.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	195.990,00
TOTAL 0020	2.081.360,00
19.10.27.812.0031.2028.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	16.620,00
TOTAL 0031	16.620,00
40.10.08.122.0073.2188.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9.710,00
TOTAL 0073	9.710,00
17.10.15.451.0100.1780.4.5.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	
.....	2.000,00
TOTAL 0100	2.000,00
29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	177.000,00
29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	49.599,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	40.000,00

TOTAL 0103 266.599,00
TOTAL GERAL 2.376.289,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA.....1.288.675,00
 14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA.....792.685,00
TOTAL 0020 2.081.360,00

19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00
 PROMOCOES ESPORTIVAS..... 16.620,00
TOTAL 0031 16.620,00

40.10.08.122.0073.2188.4.4.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 9.710,00
TOTAL 9.710,00

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00
 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS..... 2.000,00
TOTAL 0100 2.000,00

29.10.15.452.0103.1037.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS..... 40.000,00
 29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS..... 49.599,00
 29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS..... 177.000,00
TOTAL 0103 266.599,00
TOTAL GERAL 2.376.289,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 064/2021-GPM
DE 12 DE MAIO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO EXECUTIVA PARA A ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE TRANSIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS 2020/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Pla-

no Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.151, de 23 de junho de 2015, que altera o Anexo Único da Lei nº 2.681;

CONSIDERANDO a Deliberação CME Nº 03/2020, de 17 de novembro de 2020, que aprova o Relatório Final de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME 2010-2020);

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação de Santos (PME - 2020/2021), finalizado em 2020, conforme Deliberação CME nº 03/2020, 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Executiva de elaboração e monitoramento do documento de transição do Plano Municipal de Educação de Santos (PME) 2020-2021.

Art. 2º A elaboração do Documento de transição do PME 2020/2021 tomará como referência as Diretrizes, as Metas, os Objetivos e os Indicadores do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, em vigência, e o Relatório Final do PME (2010/2020), aprovado pelo CME, em conformidade com a Deliberação CME nº03/2020, de 17 de novembro de 2020, conforme Anexo Único da referida Deliberação.

Art. 3º Caberá à Comissão Executiva compor o documento de transição do PME, atuando em 7 (sete) etapas, na seguinte ordem:

I - atualização dos dados situacionais (quadros quantitativos) da Educação do Município de Santos, com base nas metas e indicadores do PNE 2014-2024;

II - elaboração de texto Diagnóstico Situacional com base nos dados coletados, numa análise comparativa com as metas estabelecidas (PNE 2014-2024), em consonância às Políticas Educacionais do Município, em vigência;

III - análise e atualização (adequação, validação e/ou ampliação) das Metas e dos Indicadores Municipais a partir dos diagnósticos situacionais educacionais do município;

IV - composição/proposição de texto atualizado das metas e dos indicadores que integrarão o Documento do Plano Municipal de Educação do município de Santos (2021-2031), considerando a vigência do PNE, até 2024, tendo por base as etapas anteriores;

V - elaboração do conjunto de estratégias (iniciativas) para alcançar as metas propostas;

VI - participação em reuniões das Câmaras Temáticas do Conselho Municipal de Educação para

apresentação do texto proposto com metas, indicadores e estratégias aos Conselheiros, com o registro em Ata das contribuições para a composição do Documento do Plano Municipal de Educação de Santos;

VII – análise das contribuições e transcrição das informações atualizadas do PME (2021), em Plataforma própria, para compor o Documento do Plano Municipal de Educação (transição 2020/2021) para que seja amplamente divulgado em Conferências Públicas Temáticas que serão organizadas a fim de agregar proposições oriundas de contribuições da comunidade.

Art. 4º A Comissão Executiva atuará em Comissões Temáticas Específicas para compor o Documento de Transição do PME, seguindo as etapas elencadas no artigo anterior.

Art. 5º Fica composta a Comissão Executiva, organizada em Comissões Temáticas Específicas para a execução das 7(sete) etapas previstas no artigo 4º, com os seguintes membros:

I – Comissão Coordenadora dos Trabalhos:

Presidente: Maria Helena Marques

Suplente: Fabiana Riveiro de Moraes

II – membros da Comissão de Educação Infantil (META 1 – PNE 2014-2024):

Presidente: Kátia Aparecida Guimarães Ramires

Equipe Técnica:

Ana Paula Delaporta Rocha	MEMBRO DA SUPERVISÃO DE ENSINO
Valéria Mariano Lima	MEMBRO TÉCNICO DA SEDUC
Rosana C. M. Moraes	MEMBRO DA EQUIPE GESTORA
Simone Alves Santos	REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE
Sônia Cristina de Jesus	REPRESENTANTE DA REDE SUBVENCIONADA
Fabiana Riveiro de Moraes Cristina de Almeida Vida Madeira Costa	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lilian Gonzalez Eduardo Caetano Martins da Silva Viviane Barcelos Bezerra	REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

III – membros da Comissão de Ensino Funda-

mental (META 2 – PNE 2014-2024), Educação Integral (META 6 – PNE 2014-2024), Alfabetização (META 5- PNE 2014-2024), Aprendizado adequado (META 7 – PNE 2014-2024):

Presidente: Cristina Torquato;

Equipe Técnica:

Miriam Blum Cardoso	MEMBRO DA SUPERVISÃO DE ENSINO
Nathaly Cota	MEMBRO TÉCNICO DA SEDUC
Cláudia Pegas	REPRESENTANTE DA REDE SUBVENCIONADA
Fernanda Chiandotti	MEMBRO DA EQUIPE GESTORA
Rejane Marinho	REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE
Maria Helena Marques	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lilian Gonzalez Eduardo Caetano Martins da Silva Viviane Barcelos Bezerra	REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

IV – membros da Comissão de Educação Especial/Inclusiva (META 4 – PNE 2014-2024):

Presidente: Célia Maria Plaza Pinto Gouveia

Equipe Técnica:

Denize de Simone Ferreira Miranda	MEMBRO DA SUPERVISÃO DE ENSINO
Tereza Cristina de Maria Arruda	MEMBRO TÉCNICO DA SEDUC
Adriana Dias	MEMBRO DA EQUIPE GESTORA
Carla Heilmann	REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE (AEE)
Kátia Regina Prado	REPRESENTANTE DA REDE SUBVENCIONADA
Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lilian Gonzalez Eduardo Caetano Martins da Silva Viviane Barcelos Bezerra	REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
---	--------------------------------------

V - membros da Comissão de Ensino Médio (META 3 - PNE 2014-2024), Escolaridade Média (META 8- PNE 2014-2024) e Educação Profissional (META 11 - PNE 2014-2024):

Presidente: Andrea Candeia;

Equipe Técnica:

Rosa Maria Neiva Cavaco	MEMBRO DA SUPERVISÃO DE ENSINO
Marta Echevarria	MEMBRO TÉCNICO DA DIRETORIA DE ENSINO DE SANTOS
Maria de Lourdes Cordeiro	MEMBRO DA EQUIPE GESTORA
José Simões de Andrade	REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE
Suzete Faustina dos Santos Ivanise Monfredini	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lilian Gonzalez Eduardo Caetano Martins da Silva Viviane Barcelos Bezerra	REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VI - membros da Comissão de Alfabetização e Analfabetismo funcional de Jovens e Adultos (META 9 - PNE 2014-2024) e EJA integrada à Educação Profissional (META 10 - PNE 2014-2024):

Presidente: Patrícia Oliveira Santos

Equipe Técnica:

Mariângela Oliveira	MEMBRO DA SUPERVISÃO DE ENSINO
Kélvia Ramos	MEMBRO TÉCNICO DA SEDUC
Jório Clebio Delmiro	MEMBRO DA EQUIPE GESTORA
Vergínia Alonso	REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE
Suzete Faustina dos Santos	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lilian Gonzalez Eduardo Caetano Martins da Silva Viviane Barcelos Bezerra	REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
---	--------------------------------------

VII - membros da Comissão de Educação Superior (META 12 - PNE 2014-2024), Titulação de professores da Educação Superior (META 13 - PNE 2014-2024) e Pós-graduação (META 14 - PNE 2014-2024):

Presidente: Cristina Van Opstal

Equipe Técnica:

Joelma Silveira Goularte de Lima	MEMBRO DA SUPERVISÃO DE ENSINO
Cristina de Andrade Varanda	MEMBRO TÉCNICO DA SEDUC
Simone Baracat Bueno	MEMBRO DA EQUIPE GESTORA
Maria do Carmo Gonzalez Borges	REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE - UNIVERSIDADE
Rayanne Rodrigues Gonçalves	REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE - UNIVERSIDADE
Fábio Giordano	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lilian Gonzalez Eduardo Caetano Martins da Silva Viviane Barcelos Bezerra	REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VIII - membros da Comissão Formação de professores da Educação Básica (META 15 - PNE 2014-2024) e Valorização do Professor (Meta 17 - PNE 2014-2024):

Presidente: Eliane Henriques

Equipe Técnica:

Maria de Fátima Alves dos Santos	MEMBRO DA SUPERVISÃO DE ENSINO
Elaine Diogo Dellamonica	MEMBRO TÉCNICO DA SEDUC
Luciana Barroso	MEMBRO DA EQUIPE GESTORA
Camila Chiara	REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE

João Rinaldo Zeferino de Oliveira Suzete Faustina dos Santos Alexandre Thomaz Vieira	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lilian Gonzalez Eduardo Caetano Martins da Silva Viviane Barcelos Bezerra	REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

IX – membros da Comissão de Formação Contínua e pós-graduação de professores (META 16 – PNE 2014-2024):

Presidente: Ana Cláudia Sierra Marques
Equipe Técnica:

Joana Patrícia dos Santos Costal	MEMBRO DA SUPERVISÃO DE ENSINO
Sandra Regina Pereira Ramos	MEMBRO TÉCNICO DA SEDUC
Márcia Calçada Kohatsu	MEMBRO DA EQUIPE GESTORA
Luiz Antonio Canuto dos Santos	REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE
Suzete Faustina dos Santos	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lilian Gonzalez Eduardo Caetano Martins da Silva Viviane Barcelos Bezerra	REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

X – membros da Comissão do Plano de Carreira (META 18 – PNE 2014-2024) e Gestão Democrática (META 19 – PNE 2014-2024):

Presidente: Elisabete Soares Dubra
Equipe Técnica:

Renata Paulino da Silva	MEMBRO DA SUPERVISÃO DE ENSINO
Gláucia Novaes	MEMBRO TÉCNICO DA SEDUC
Maria Fernanda Mendonça Pieruzi	MEMBRO DA EQUIPE GESTORA

Ana Cláudia Félix	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lilian Gonzalez Eduardo Caetano Martins da Silva Viviane Barcelos Bezerra	REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

XI – membros da Comissão de Financiamento da Educação (META 20 – PNE 2014-2024):

Presidente: Luciene Fulco Pateiro Neves Ansejo
Equipe Técnica:

Luciana Otero	MEMBRO DA SUPERVISÃO DE ENSINO
Gisele Lopes Nogueira Sodrê	MEMBRO TÉCNICO DA SEDUC
Eliana Aparecida Miranda Paulo	MEMBRO DA EQUIPE GESTORA
Janaina Belo Machado	REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE
Nelson Melchior Junior	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lilian Gonzalez Eduardo Caetano Martins da Silva Viviane Barcelos Bezerra	REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 6º Caberá aos presidentes das Comissões Temáticas o agendamento das Reuniões Remotas Temáticas de Trabalho, a convocação dos membros da Comissão, o registro das presenças em formulário próprio e a elaboração da ata da reunião.

Art. 7º Caberá aos membros da Comissão Coordenadora dos Trabalhos:

I – elaborar e monitorar o cronograma de execução das etapas previstas no Art. 3º;

II – prover as orientações necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – organizar as Conferências Públicas Temáticas para agregar proposições oriundas de contribuições da comunidade;

IV – apresentar o Documento finalizado para o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação;

V – monitorar os procedimentos finais até o encaminhamento do Documento Final para a Câmara Municipal dos Vereadores, como Anexo Único a Lei que instituirá o Novo Plano Municipal de Educação.

Art. 8º As funções exercidas pelos membros das Comissões de que trata esta portaria não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 065/2021-GPM
DE 12 DE MAIO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.444, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação e composição do Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente – OCA, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente – OCA, os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Robson Felix dos Santos, que será o Coordenador do Comitê;
Suplente: Simone Ferreira Rufino;

II – da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Lia Corchs Carneiro;
Suplente: Gisele Lopes Nogueira Sodrê;

III – da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Luis Trajano de Oliveira;
Suplente: José Rosatti Junior.

IV – da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Marcela Alessandra Bozzella;
Suplente: Daniela Gonçalves Godoy Moutinho;

V – da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Fábio Malacarne da Costa;
Suplente: Jether Lúcio Ribeiro Junior;

VI – da Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: Alex Lucas Couto;

Suplente: Cristian Nunes dos Santos;

VII – do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Titular: Sérgio Roberto Rodrigues;
Suplente: Francisca Rodrigues de Oliveira Pini;

VIII – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Tássia Queiroz Prado;
Suplente: Tiago Alves Coelho;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS



ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021 - SEDS
PROCESSO Nº 61138/2020-75.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.002/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de vestuário (criança) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 29.401,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e um reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, IRENE RIGGO SANTIAGO, em 10/05/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 - SEDS

PROCESSO Nº 52485/2020-06.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.005/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pallet's, a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 8.219,40 (oito mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela Fornecedor, RAFAELA NEVES DA SILVA MEDEIROS, em 10/05/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 5/2021 - SEECTUR.

PROCESSO Nº: 50148/2020-67.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13.070/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATENAS ELEVADORES LTDA - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador de marca Thyssenkruppel com capacidade de 600 kg, para 08 (oito) pessoas, com duas paradas instalado no Mercado de Peixes, sito à Av. Governador Mário Covas, nº 3050 – Bairro Ponta da Praia – Santos/SP, utilizado por funcionários e usuários, sem cobertura de peças, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

18.10.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2026 5112/2021

DOTAÇÃO EMPENHO

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia e Turismo, SELLEY STORINO, e pela

CONTRATADA, WILLIAM GONÇALVES DA SILVA, em 10/05/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2021 - SEECTUR

PROCESSO Nº 59141/2020-47.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos para atender a unidade do Mercado de Peixes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 638.965,44 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3 9.00.23.695.0043.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 3456/2021.

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, e pela CONTRATADA, ODAIR GONZALEZ e GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR, em 11/05/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2021 - GPM (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 11/2020 - GPM).

PROCESSO Nº 21115/2020-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 011/2020-GPM para recompor o prazo de execução dos serviços para fins de reposição, por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 16 de abril de 202; prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 320 (trezentos e vinte) dias, a partir de 31 de maio de 2021 e alterar a redação de sua Cláusula Quarta.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 16 de Abril de 2021.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela CONTRATADA, o Sr. CARLOS ANTÔNIO LUQUE e a Sra. MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN, em 16/04/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2021 – GAB/SEFIN DE 11 DE MAIO DE 2021

O Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. O horário de funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), para expediente administrativo e atendimento ao público, é das 09h00 às 17h00.

Art. 2º Os chefes de departamento da SEFIN estão autorizados a aplicarem a redução de jornada de trabalho presencial ou a realização de trabalho em “home office” para os servidores que tenham restrições ou morbidades comprovadas por meio de laudo ou atestado médico.

§1º O trabalho remoto em “home office” deverá orientar-se pelas disposições da Portaria nº 01 – GAB-SEGES, de 16/06/2020 e, será de responsabilidade das chefias imediatas, as escalas de trabalho e o acompanhamento das atividades remotas desenvolvidas pelos servidores de suas unidades.

Art. 3º Caso haja interesse da Administração, qualquer servidor e colaborador da SEFIN poderá ser remanejado temporariamente para outra secretaria ou órgão, respeitando-se a similaridade de atribuições de seu cargo efetivo, para trabalhos relativos ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, bem como campanhas de vacinação, ações sociais e atividades correlatas que necessitem de auxílio dos servidores.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço Conjunta SEFIN/SEGES 002/2021 – GAB/SEFIN e GAB/SEGES de 05 de Abril de 2021, no que se refere aos servidores da SEFIN.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

PORTARIA Nº 2382-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. PAULO JANUARIO, registro nº 30.279-4, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade “SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA”, durante o impedimento, por férias, do Sr. Valter Rosa Silva, registro nº 29.618-6, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de maio de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 11 DE MAIO DE 2021

12040/2019-32 – RECORRENTE: Fabiana Transportes Marítimos Ltda. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Consº Sr. Erike Marcos N de Oliveira – DECISÃO: Conheceram do recurso mas negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o AI nº 15621/2018 e a ND/AI nº 1352/2018, aplicado pela Fiscalização da Administração Tributária do Município;

38538/2020-22 – RECORRENTE: Estanconfor Representações Patrimoniais Sociedade Ltda. – EPP – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Consº Sr. Carlos Gilberto Barretti Neto – DECISÃO: Conheceram do recurso mas negaram provimento, por votação unânime, para manter-se os Ais/NDs 557, 558, 559, 560, 561, 562 563 e 564 todos de 2020, aplicados pela Fiscalização da Administração Tributária do Município.

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de 13 de maio de 2021 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 1: 49119/2020-61 - Recorrente: SMART FIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A - Recorrido: DEATRI – Relator: Arlindo;

Item 2: Assuntos Gerais

Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m2d3845773e81b9e015551d8a7c3c5ffa>

Número da reunião: 173 269 6486

Senha: JRF13052021

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 230981/2021-61 - ENDONETTE CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA ANTONIETTE LTDA - Expedida a certidão número 423/2021.

Processo nº 230511/2021-06 - PERFIL CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 421/2021.

Processo nº 230490/2021-20 - CASA DA ARVORE CONSULTORIA LTDA. - ME - Expedida a certidão número 422/2021.

Processo nº 229604/2021-80 - AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A. - Expedida a certidão número 415/2021.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 230514/2021-96 - M.R. CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Indeferido face a existência de débitos.

Processo nº 229429/2021-11 - CONDOMINIO UNLIMITED OCEAN FRONT - Indeferido face a existência de débitos.

Processo nº 223995/2021-56 - AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A. - Indeferido face a existência de débitos.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2377-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BAIA, registro nº 31.490-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Renato de Souza, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de maio de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2391-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PAMELA RUIVO FERREIRA DE SOUZA, registro nº 35.556-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença acompanhante, da Sra. Tassia Queiroz Prado, no período de 13 a 22 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2392-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EBER SAMUEL DA SILVA, registro nº 26.125-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Rádio Clube, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Denison Rogerio da Silva, no período de 23 de março a 04 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2393-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA MACHADO DA SILVA, registro nº 25.929-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atendimento Domiciliar, Coordenadoria de Atendimento Domiciliar, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedi-

mento, por férias, da Sra. Isabel Cristina Eleutério Wallau, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2397-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANA APARECIDA SILVA CUNHA, registro nº 90.040-7, funcionária municipalizada, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família da Areia Branca, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Vanderlei Carvalho Masse, no período de 20 de fevereiro a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2398-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANA APARECIDA SILVA CUNHA, registro nº 90.040-7, funcionária municipalizada, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família da Areia Branca, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Vanderlei Carvalho Masse, no período de 06 a 12 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2399-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANA APARECIDA SILVA CUNHA, registro nº 90.040-7, funcionária muni-

cipalizada, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família da Areia Branca, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Vanderlei Carvalho Masse, no período de 13 a 27 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2401-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GIBSON FERREIRA DIAS, registro nº 27.022-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Bom Retiro, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vanderlea da Silva Florentino, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2403-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de maio de 2021, a Portaria nº 3984-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. ANGELITA DE LIMA COUTINHO, registro nº. 30.187-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Saúde da Família de Caruara/Monte Cabrão, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2404-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de maio de 2021, o Sr. JOAO HENRIQUE GALERA, registro nº. 27.220-3, ocupante do cargo de Oficial de Admistração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Saúde da Família de Caruara/Monte Cabrão, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2466-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SAMUEL DE FREITAS PEREIRA, registro nº 31.481-5, exercendo a função gratificada, de símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Olavo de Souza Junior, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2467-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ ALBERTO DANTAS JUNIOR, registro nº 34.859-9, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Telecomunicações, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Samuel de Freitas Pereira, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2409-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DOS SANTOS, registro nº 29.161-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 30 de abril a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2415-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. VANESSA FERREIRA LOVECCHIO ALVES, registro nº 23.057-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 a 28 de abril de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 866-P--DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202326/2021-78,
PUBLICADA EM 04/02/2021.

Onde se lê:

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021."

Leia-se:

"..., no período de 04 de janeiro a 12 de abril de 2021."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 398-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202233/2021-99,
PUBLICADA EM 19/01/2021.

Onde se lê:

"..., no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021."

Leia-se:

"..., no período de 04 de janeiro a 08 de abril de 2021."

**PORTARIA Nº 399-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202233/2021-99,
PUBLICADA EM 19/01/2021.**

Onde se lê:

"..., no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021."

Leia-se:

"..., no período de 04 de janeiro a 04 de abril de 2021."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 1064-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 206001/2021-55,
PUBLICADA EM 09/02/2021.**

Onde se lê:

"..., no período de 03 de fevereiro a 22 de abril de 2021."

Leia-se:

"..., no período de 03 de fevereiro a 23 de julho de 2021."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 1923-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 218317/2021-26,
PUBLICADA EM 26/03/2021.**

Onde se lê:

"..., no período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021."

Leia-se:

"..., no período de 22 de fevereiro a 28 de abril de 2021,..."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 229797/2021-13 - P.D. nº 342085 - ALOISIA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2021 a 04/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229398/2021-90 - P.D. nº 341674 - FLAVIA REGINA DE ALMEIDA TRALDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 228997/2021-69 - P.D. nº 341264 - RICARDO REIS DA LUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 227492/2021-87 - P.D. nº 339635 - ALESSANDRA NACARI EDUARDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 28/04/2021 a 24/10/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227466/2021-77 - P.D. nº 339609 - THAIS NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 28/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227464/2021-41 - P.D. nº 339607 - CLARA FERNANDES LINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 30/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227463/2021-89 - P.D. nº 339606 - VALERIA CORREIA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 06/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227444/2021-34 - P.D. nº 339586 - DORCAS ALMADA DE FARIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 03/05/2021 a 17/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227443/2021-71 - P.D. nº 339585 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227424/2021-27 - P.D. nº 339564 - ELIANA DE MOURA VILLACA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 17/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227421/2021-39 - P.D. nº 339561 - FLAVIA NUNES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227003/2021-79 - P.D. nº 339128 - ROSANA CARDOSO DA SILVA SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 09/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226980/2021-95 - P.D. nº 339105 - LUCIA REGINA RODRIGUES DE CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226935/2021-31 - P.D. nº 339058 - ROSE PRISCILA BRANCO MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226932/2021-42 - P.D. nº 339055 - MARIA CRISTINA FERREIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 à 11/05/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226917/2021-59 - P.D. nº 339040 - SIRLENE SANTOS DESOUZA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 à 28/06/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226909/2021-21 - P.D. nº 339032 - ALESSANDRO DIAS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica referente ao dia 29/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226905/2021-70 - P.D. nº 339027 - LAURECI SARDA SOBRAL - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 à 01/07/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226900/2021-56 - P.D. nº 339022 - FELIPE GONCALVES DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 09/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226887/2021-90 - P.D. nº 339009 - SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226878/2021-07 - P.D. nº 339000 - CAROLINA GRILLO DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226867/2021-82 - P.D. nº 338989 - FELIPE GONCALVES DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 09/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226837/2021-11 - P.D. nº 338959 - FLAVIA NUNES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226821/2021-81 - P.D. nº 338943 - RUTHE RABINOVICI RAMALHO REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226814/2021-16 - P.D. nº 338936 - NUNO MIGUEL NUNES DA CUNHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2021 a 26/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226747/2021-21 - P.D. nº 338861 - ARIADNEI ATHANAZIO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

03/05/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226724/2021-25 - P.D. nº 338838 - THAIS PRISCILA MAXIMINO GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 06/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226687/2021-09 - P.D. nº 338801 - CASSIA ROSELI RODRIGUES GIL - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº. 226684/2021-11 (#338.798).

Processo nº 226686/2021-38 - P.D. nº 338800 - CASSIA ROSELI RODRIGUES GIL - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº. 226684/2021-11 (#338.798).

Processo nº 226684/2021-11 - P.D. nº 338798 - CASSIA ROSELI RODRIGUES GIL - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 à 05/05/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226651/2021-53 - P.D. nº 338759 - JACI XAVIER DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/04/2021 a 27/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226612/2021-00 - P.D. nº 338716 - JACQUELINE MONISE DE OLIVEIRA MACEDO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 29/04/2021 à 01/05/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Auxílio Funeral

Processo nº 248467/2020-47 - Marilza dos Santos - Autorizo nos termos da manifestação da SEB-DIR / SEPAG / CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.026/2021

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.026/2021 – Processo n.º 57.649/2020-19**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de notebooks, para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação - SEPLAN, a serem utilizados nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á

em **25/05/2021**, às **10:15h** e a disputa de lances ocorrerá em **25/05/2021**, às **11:15h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/05/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / (13) 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de maio de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.024/2021**

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.024/2021, Processo n.º 29944/2020-12**, que tem como objeto a Aquisição de espargidor de agente pimenta OC (Oleoresin Capsicum) para utilização dos profissionais da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança - SESEG, no desempenho das suas funções de patrulhamento da Secretaria Municipal de Segurança, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 26/05/2021, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 26/05/2021 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 14/05/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de maio de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

EXPEDIENTE DESPACHADO

22 / 04 / 2021

PA 53072/2020-11 - PEDRO JOÃO AQUINO MACHADO: Diante do óbito do animal, fica prejudicado o pedido de devolução. Considerando os documentos de fls 02/09 que comprovam o atendimento do animal em clínica veterinária em 27/10/2020, poucos dias antes do atendimento na Coordenadoria de Defesa Da Vida Animal (CO-DEVIDA), bem como o Relatório médico à fl.18, não há que se falar em autuação por maus tratos decorrente de eventual negligência.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E
DEFESA DA VIDA ANIMAL**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 84/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1205 em nome de EDIFÍCIO SARANDY, CNPJ nº 64.714.348/0001-23, situado(a) à Praça Olímpio de Lima, 22 – Vila Belmiro Santos - SP.

Data da lavratura: 22/04/2021

Descrição da infração: O autuado infringiu a legislação municipal ao apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, após o início da obra no endereço supramencionado. A data de abertura do processo é posterior à data de início da obra informada no anexo II (Processo Administrativo nº 60783/2020-61).

Infração: Artigos 13 e 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte

e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DA COCAMBI/SEMAM

EDITAL Nº 85/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1206 em nome de VÂNIA LÚCIA VISCOGNI ROLLO, CPF nº 025.448.868-46, situado(a) à Av. Senador Pinheiro Machado, 760 – Marapé – Santos - SP.

Data da lavratura: 22/04/2021

Descrição da infração: A autuada infringiu a legislação municipal ao apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, após o início da obra no endereço supramencionado. O protocolo de agendamento do Cata Treco apresentado no Processo nº 49193/2020-14 é de data anterior ao Processo Administrativo nº 1435/2020-52.

Infração: Artigos 13 e 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DA COCAMBI/SEMAM

EDITAL Nº 86/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 834 em nome de MYRIAN MELO SCHIAVINI, CPF nº 952.545.798-20, situado(a) à Av. Av. Afonso Pena, 93 – Macuco – Santos - SP.

Data da lavratura: 23/04/2021

Descrição da infração: A autuada infringiu a legislação municipal ao apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, após o início da obra no endereço supramencionado, prejudicando assim a análise quantitativa e qualitativa dos procedimentos de manejo adotado. Processo nº 9249/2021-42.

Infração: Artigos 13, parágrafo único, 16 e 42, da Lei Complementar nº 972/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 972/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DA COCAMBI/SEMAM

EDITAL Nº 90/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 938 em nome de HENRIQUE BUENO VACARI, CPF nº 414.770.458-13, situado(a) à Av. Dr. Pedro Lessa, 2578 – Embaré – Santos - SP.

Data da lavratura: 16/04/2021

Descrição da infração: O autuado descumpriu a Intimação nº 1285, de 16/09/2020, referente apresentação de laudo descritivo do sistema de cabine de pintura a fim de demonstrar sua eficiência. Multa aplicada em dobro por reincidência.

Infração: Artigo 422, parágrafo 1.º, alínea b, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigos 610, inciso II, e 614, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 1.388,72 (mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DA COCAMBI/SEMAM

EDITAL Nº 91/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 1462, de 20/04/2021 – ODETE REGATIERI GOMES, CPF nº 097.827.318-46, sito(a) na Rua Pernambuco, 165, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, inciso VI, da Lei Municipal nº 3531/68, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 1463, de 20/04/2021 – PIZZARIA VILLADIPOMPEIA ILLTDA, CNPJ nº 12.290.876/0001-07, sito(a) na Rua Euclides da Cunha, 212, Pompéia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 81, parágrafo 5.º, e 262, da Lei Municipal nº 3531/68, no prazo de 20 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 1464, de 20/04/2021 – LA BELL MUSIC E BAR LTDA, CNPJ nº 14.225.854/0001-80, sito(a) na Rua Tolentino Filgueiras, 71, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 9.º, parágrafo 6.º, e 10, da Lei Complementar nº 952/2016, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 1465, de 20/04/2021 – JADIR BATTAGLIA DE ABREU - ME, CNPJ nº 12.207.744/0001-60, sito(a) na Rua Marquês de Olinda, 23, Vila Bel-

miro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 262, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 20 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1759, de 20/04/2021 – MANUEL FERNANDES DA CRUZ, CPF n.º 022.988.058-49, sito(a) na Av. Gal. Francisco Glicério, 591 apto. 124, Pompéia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DA COCAMBI/SEMAM

EDITAL Nº 92/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 1466, de 22/04/2021 – UNAFISCO SANTOS, CNPJ n.º 49.950.884/0001-34, sito(a) na Rua Euclides da Cunha, 290, Pompéia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 e 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1711, de 22/04/2021 – CÉSAR PAULO DIAS DE SOUZA, CPF n.º 141.847.968-34, sito(a) na Rua Gastão Bousquet, 645, São Jorge – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 30 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1569, de 23/04/2021 – WYN BRASIL OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA, CNPJ n.º 19.511.764/0001-70, sito(a) na Av. Siqueira Campos, 800, loja 5, Boqueirão – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 31, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais infor-

mações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1763, de 23/04/2021 – MARIA EUNICE TELES, CPF n.º 885.805.478-49, sito(a) na Rua Pedro Américo, 253, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, parágrafo único, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1673, de 26/04/2021 – RESIDENCIAL GLICÉRIO SPE LTDA, CNPJ n.º 31.733.899/0001-85, sito(a) na Av. Gal. Francisco Glicério, 135, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16, 19 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DA COCAMBI/SEMAM

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 12/05/2021

PA 46676/2020-11 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO RESIDENCIAL ANITA – Assunto solucionado. Arquite-se.

PA 19958/2021-81 – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – Assunto solucionado. Arquite-se.

PA 20217/2021-80 – EUGÊNIO FERREIRA DOS SANTOS – Acolho o pedido inicial. Arquite-se.

PA 15579/2021-21 – EUGÊNIO FERREIRA DOS SANTOS – Cancelo o A.I. nº 830. Arquite-se.

PA 21525/2021-87 – CONDOMÍNIO JARDIM TROPICAL – Assunto solucionado. Arquite-se.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/05/2021

Processo nº 11.409/2021-50 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA: Plano de Geren-

ciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0184/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 4.066/2021-95 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0185/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2021

Processo nº 21.485/2021-64 – BENI SKITNEVSKY: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 21.753/2021-10 – PEDRO HUMBERTO RIBEIRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde públi-

ca sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/05/2021

Processo nº 100.362/2016-86 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Tendo em vista o informado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0388/2016 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC.

Processo nº 5.020/2018-24 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Tendo em vista o informado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0020/2018 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC.

Processo nº 8.226/2021-10 – AGROPINHO COMERCIAL SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 4.924/2021-56 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA DA ZONA DA ORLA/INTERMEDIÁRIA

Convocamos o Sr. Antonio Carlos dos Santos, atendido na Serfis-Zoi no Programa de Órteses e Próteses, com pedido de calçado, a comparecer nesta seção, sito à Av. Conselheiro Nébias, 267 - Vila Nova - Santos - SP, em 14/05/2021 das 8:00h às 16:00h e procurar o Serviço Social

MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA
CHEFE DE SEÇÃO - SERFIS ZOI

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação do Prazo

Processo nº 225411/2021-12 - FOGÃO DE OURO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - Pelo indeferimento, por decurso do prazo legal.

Processo nº 214341/2021-69 - PRISCILA APARECIDA DA SILVA MATSUDA VALENCIA - Concedo 30 dias a partir de 11/03/2021.

Processo nº 213930/2021-84 - ESPELHO MEU - Concedo 30 dias a partir de 05/03/2021.

Processo nº 21940/2021-59 - B.PERI PANIFICADORA LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 003409 em nome de B.PERI PANIFICADORA LTDA - CNPJ: 27.067.1691/0001-15 - sito à Av. Nossa Senhora do Monte Serrat - 1249 - Data da lavratura: 29/04/2021. Descrição da infração: não cumprimento dos protocolos de prevenção à infecção pelo novo coronavírus, especialmente por estarem as funcionárias trabalhando com uso incorreto de máscaras. Infração: Artigo 1º, inciso II do decreto municipal 8944/2020 art. 115 da Lei 3531/68. Penalidade: Artigo 610, inciso III, da Lei 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@san-

tos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo nº 10460/2021-71 - DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 003305 em nome de DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA - CNPJ: 03.476.811/0713-34 sito à Rua João Pessoa - 184 - Data da lavratura: 09/02/2021 - Descrição da infração: não cumprimento do termo de intimação nº 21007, lavrado em 17/11/2020 referente aos seguintes itens: reparo de infiltração do teto do estoque, reparo do mofo no teto do estoque, reparo do revestimento na parede do estoque, reparo da torneira quebrada. Infração: Artigo 115 da Lei 3531/68. Penalidade: Artigo 603, inciso III, da Lei 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo).O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MARIA DAS GRAÇAS NETO LOURENÇO no P.A. Nº 12218/2021-97, relativa ao Auto de Infração nº 003305 lavrado em 09/02/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.912,01 (mil, novecentos e doze reais e um centavo) , por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@

santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

LUCIANE VALENTE

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA nos termos do art. 3º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO o recurso administrativo apresentado por CONDOMÍNIO COMPLEXO MIRAMAR – MIRAMAR SHOPPING CENTER por meio do processo nº 20317/2021-24 relativa ao Auto de Infração nº 001192 lavrado em 05/12/2020, face a data intempestiva de entrada do referido processo.

LUCIANE VALENTE

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESEMBARGO

Processo nº 21190/2021-61 – I9 HOTEL E MOTEL LTDA – EPP – CNPJ Nº 13.867.433/0001-90. A Seção de Vigilância Sanitária, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que a partir de 30/04/2021 de acordo com o artigo 620º, parágrafo 2 da Lei Municipal Nº 3531/68, fica o estabelecimento liberado para exercer as atividades pretendidas por ter adequado o estabelecimento de acordo com a legislação supracitada.

LUCIANE VALENTE

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 05/2021 – SECULT DE 12 DE MAIO DE 2021

O Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o Chefe do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – DEFORPEC, PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES FERREIRA, registro 16.463-2, como gestor da parceria celebrada entre o Município de Santos e a ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM, por meio do Termo de Fomento nº 01/2021 (Processo Nº 25436/2019-86).

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 01/2021, os seguintes membros:

I - Iury Cardoso - registro nº 36.627-8

II - João Paulo Siqueira César - registro nº 36.077-6

III - Vinicius Aparecido de Oliveira - registro nº 36.067-7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 12 de maio de 2021.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA Nº 06/2021 – SECULT DE 12 DE MAIO DE 2021

O Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o Chefe do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – DEFORPEC, PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES FERREIRA, registro 16.463-2, como gestor da parceria celebrada entre o Município de Santos e o INSTITUTO ARTE NO DIQUE, por meio do Termo de Fomento nº 02/2021 (Processo Nº 30192/2011-13).

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 02/2021, os seguintes membros:

I - Iury Cardoso - registro nº 36.627-8

II - João Paulo Siqueira César - registro nº 36.077-6

III - Vinicius Aparecido de Oliveira - registro nº 36.067-7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 12 de maio de 2021.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA Nº 07/2021 – SECULT DE 12 DE MAIO DE 2021

O Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o Chefe do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – DEFORPEC, PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES FERREIRA, registro 16.463-2, como gestor da parceria celebrada entre o Município de Santos e a ASSOCIAÇÃO BALÉ DA CIDADE DE SANTOS, por meio do Termo de Colaboração nº 01/2021 (Processo nº 22577/2018-11).

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 01/2021, os seguintes membros:

I - Iury Cardoso - registro nº 36.627-8
II - João Paulo Siqueira César - registro nº 36.077-6
III - Vinicius Aparecido de Oliveira - registro nº 36.067-7
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se e publique-se.
Santos, 12 de maio de 2021.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 08/2021 – SECULT
DE 12 DE MAIO 2021

O Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o Chefe do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – DEFORPEC, PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES FERREIRA, registro 16.463-2, como gestor da parceria celebrada entre o Município de Santos e a ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS, por meio do Termo de Colaboração nº 02/2021 (Processo Nº 24783/2018-83).

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 02/2021, os seguintes membros:

I – Marina Fernandes Oliveira - registro nº 35.399-5
II - Vinicius Aparecido de Oliveira - registro nº 36.067-7
III - Iury Cardoso - registro nº 36.627-8
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se e publique-se.
Santos, 12 de maio de 2021.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 61 /2021 – SEDUC
DE 12 DE MAIO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a servidora Elisabete Alves Banhara de Oliveira, para participar do treinamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizado nos dias 1, 8, 10, 15 e 17 de junho, das 13h às 17h, por meio de formação remota via plataforma Google Meet, em substituição a servidora Amanda Claudine Viana.

A servidora será oficialmente considerada empossada após a conclusão do treinamento obrigatório, com carga horária de 20 horas e da reunião de posse, em data e local a serem definidos, com publicação no Diário Oficial de Santos.

MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

**CONVOCAÇÃO Nº 62 / 2021 – SEDUC
DE 12 DE MAIO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para Atribuição de classes/aulas, os Professores Adjuntos I – Educação Infantil e Professores Adjuntos I, conforme segue:

Dia : 18/5/2021 (terça-feira)

LOCAL: PLATAFORMA GOOGLE MEET - Sala: <https://meet.google.com/ggi-yeci-rjn>

Importante: Os servidores que possuírem acúmulo de cargo (Declaração com data de 2021), Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (dentro da vigência de validade), procuração ou qualquer documento que seja pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/4y3orwf-9zY3Btdy69> até às 17h do dia 17/5/2021 (segunda-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 8h45

1- Professores Adjuntos I – Educação Infantil – que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
1	316661	MIRIAN CRISTINA SIMONE CHAVES
2	280396	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA
3	320085	CAMILA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO VIANA

Horário: 9h

2- Professores Adjuntos I – que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
1	351098	MIRIAM APARECIDA PAULA MACHADO
2	353052	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS
3	357236	VANESSA DOS SANTOS NEVES
4	357277	ROSELI CORREIA BATISTA LINS
5	357160	LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS
6	357160	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES
7	357897	EGLE ALVES PEREIRA DE SOUZA
8	357822	MONIQUE ELLEN FERREIRA DE FREITAS
9	357772	ANA PAULA DA SILVA
10	343848	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS
11	359125	ROSANGELA OLIVEIRA SILVA NOVAES

Horário: 9h30

3 - Professores Adjuntos I - que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
1	360628	RITA DE CASSIA ESTRADA ANISIO
2	360982	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA
3	361170	CHRISTIANNE KARENN SILVA KOBAYASHI
4	361550	ARIANE LIRA SCHLODTMANN
5	362822	VANIA SANTOS DE OLIVEIRA
6	362731	MARIA CAROLINA DOS SANTOS GOMES
7	362798	SUELAINÉ SIMOES PEREIRA GOMES

**MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (Artigo 69 da Lei Orgânica do Município – Emenda nº. 22 de 30/06/1994)

Março/2021

FUNCIONÁRIOS

ATIVOS PRÓPRIOS	SEM CARGO OU GRATIFICAÇÃO	FUNÇÕES GRATIFICADAS	OCUPANTES DE CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	TOTAL
00	04	07	07	18
	Servidores efetivos cedidos pelos órgãos	Servidores efetivos cedidos pelos órgãos	07 extra quadro + 01 servidor efetivo cedido pela PMS	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS – RPPS

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
Abril/2021	4950	1679

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO DA AV. GOV. MÁRIO COVAS JR. – SANTOS PORT AUTHORITY – PONTA DA PRAIA

Data: 14/05/2021

Horário: 08h00 às 17h00

Interdições Totais: Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Maria Máximo e Av. Gov. Mário Covas Jr; R. Vitorino Carmillo entre R. República do Equador e Av. Gov. Mário Covas Jr.

Rota Alternativa: Av. Afonso Pena.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2021 – CAPEP-SAÚDE DE 11 DE MAIO DE 2021

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, cria o Grupo Técnico para Estudo e Revisão da Legislação da Capep-Saúde.

Art. 1º O Grupo Técnico visa estudar sobre assuntos pertinentes à saúde suplementar, além da revisão da estrutura administrativa e técnica da Capep-Saúde, de acordo com o nível de complexidade e importância desse tema.

Art. 2º O Grupo será composto pelos seguintes servidores:

- I. Márcia Sucomine – reg. nº 33.864-0;
- II. Juliana Cabral Francisco de Oliverira – reg. nº 24.809-6;
- III. Tatiana Ribeiro – reg. 24.790-8;
- IV. Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa – reg. 17.834-3;
- V. Daína Bergman Franzon - reg. 50.141-1;
- VI. Roseli Almeida Fernandes Santos – reg. 50.092-6;
- VII. Fátima Yole Martinho de Queiroz e Barbosa – reg. 50.148-6;
- VIII. Glauber Silveira Guimarães – reg. 50.136-1;
- IX. Carlos Alberto A. Morozetti Alves – reg. 50.109-8;
- X. Christiane Simões Santos - reg. 50.128-8.

Art. 3º As conclusões dos estudos devem constituir importantes fundamentos para a elaboração de novas legislações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, 11 de maio de 2021.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.05.2021

Processo nº 15.069/2021-45 – Juliana Pestana de Azevedo Ribeiro: Indefiro, nos termos do parecer jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.05.2021

Processo nº 21.318/2021-22 – Andressa da Silva Andrade Costa: Defiro, devendo aguardar a liberação de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 11.05.2021

Processo nº 17.031/2021-43 – Patrícia Rodrigues Dalto: Prejudicado o pedido nos termos da Resolução nº 002/2019 – CAPEP-SAÚDE.

Processo nº 18.310/2021-42 – Lucas Hoffmann Machado Genuino: Defiro, nos termos da Resolução nº 002/2020 e parecer jurídico.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Ademir Pestana (Presidente da CFO), Carlos Teixeira Filho (Vice-Presidente da CFO) e Lincoln Reis (3º Membro da CFO) convida todos a participar da Audiência Pública em 24 de maio de 2021, às 15h.

Na ocasião, será apresentado pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Santos o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Santos para o período de 2022 a 2025.

A Audiência Pública será realizada por vídeo conferência, conforme Ato da Mesa nº 01/2021, e transmitida pela TV Câmara, Youtube e Facebook. Para participar à distância, os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE**

**ORDEM DO DIA – 21ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 13 DE MAIO DE 2021 – 16:00 HORAS**

01. PROCESSO Nº 478/2021

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 50/2021

Dispõe sobre o sepultamento social no Município de Santos, para vítimas de pandemias e endemias e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 931/2020

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2020

Altera o artigo 192 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos.

03. PROCESSO Nº 568/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 71/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro de Convivência Esperança e Vida, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 569/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 72/2021

Acrescenta dispositivo na Lei nº 3.316, de 08 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento às entidades subvencionadas que prestam atendimento às pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área de educação, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1163/2020

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 197/2020

Acrescenta o parágrafo segundo ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.438, de 22 de dezembro de 2006.

06. REQUERIMENTO Nº 01/21

DISCUSSÃO ÚNICA

Solicitando que seja registrado em Ata o artigo “Uma ferradura no meio do caminho”, publicado em 23/01/2021, no Jornal A Tribuna.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 885/2020
EDITAL Nº 03/2021**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 03/2021, Processo nº 885/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital).

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 26/05/2021, às 09h30, e a disputa de lances ocorrerá em 26/05/2021, às 10h30. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 13/05/2021, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br Santos, 10 de maio de 2021.

**FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº/2021 – SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO NO. 05/2020, DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGEM DE FACHADAS, TELHADOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CALHAS, CELEBRADO EM 12/05/2020.

Processo: Nº 1054/2019

Modalidade: Pregão eletrônico nº 23/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI.

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 05/2020, para prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/05/2021.

VALOR TOTAL : R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.10.01.031.00 01.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Em 16/05/2021.

**CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

P.A. nº 23399/2020-14 – Deferido o pedido de prorrogação do prazo para atendimento à solicitação de dados complementares, em 30 (trinta) dias a partir de 18/04/2021, de acordo com deliberação da COMAIV de 11/05/2021.

P.A. nº 17323/2021-59 – Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência para elaboração do estudo prévio de Impacto de Vizinhança – EIV nos Termos do Art. 19-F da LC 793/13.

P.A. nº 16471/2021-19 – Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias.

P.A. nº 7015/2021-61 – Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias.

Santos, 12 de maio de 2021.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 004/2021. Contrato: 007/2018. Processo nº: 0160/2018. Objeto: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do software radar contábil. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Innersystem Informática Ltda ME. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 09/04/2021.

**MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE**